

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.208/2026**

Autoriza a ampliação de número de vagas do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, na Escola Família Agrícola de Jaguaré, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.694/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-C7B96/CEE-ES nº. 519/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação de número de vagas do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, de 80 (oitenta) vagas anuais para 120 (cento e vinte) vagas anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, em tempo integral, com regime de alternância, na Escola Família Agrícola de Jaguaré, situada na Rodovia Dom José Dalvit, s/nº., Km 10, Bairro Boa Vista I, município de Jaguaré, ES, mantida pelo MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº. 27.097.229/0001-42, a partir de 02-02-2026.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE-ES nº. 7.108/2025, publicada no Diário Oficial de 06 de outubro de 2023.

Vitória, ES, 10 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação